



PARECER

Parecer nº 15 de 2025

Autor: Vereador Juliano Machado

Relator: Vereador Luis Ricardo La-Bella (Suplente) Parecer: pela tramitação.

Matéria: PL nº 09, de 2025

Data de Ingresso: 13/08/2025

Ementa: Institui no Município de Lavras do Sul a Campanha “Agosto Lilás” e dá outras providências.

Relatório:

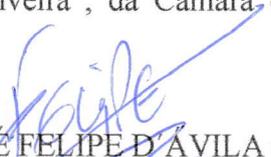
Esta Comissão analisou o PL que tem como finalidade principal, conforme justifica do Vereador proponente, sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher e promover campanhas educativas, bem como sua divulgação, pois acredita-se que quanto mais ações preventivas, mais resultados positivos serão alcançados.

Conclusão:

O Projeto de Lei está em conformidade com os preceitos constitucionais e legais vigentes, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa, analisado pela Comissão de Constituição e Justiça, que não observou nenhum impedimento de ordem técnica.

Desta forma, esta Comissão é favorável à tramitação, apreciação e votação do presente projeto de lei em Sessão Ordinária desta Casa.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 05 de setembro de 2025.


VEREADOR JOSÉ FELIPE D'ÁVILA -
PRESIDENTE


VEREADOR LUIS RICARDO LA-BELLA
RELATOR (SUPLENTE)


VEREADOR NETO VIANA
REVISOR